

REFLEXÕES ACERCA DA "INFODEMIA" RELACIONADA À COVID-19

REFLECTIONS ABOUT COVID-19 "INFODEMIC"

Aynoan de Sousa Amaro Alencastro¹

Emanuella Silva Joventino Melo²

RESUMO

Estudo teórico-reflexivo realizado com base na literatura crítica da literatura científica acerca da COVID-19 e na necessidade de discutir sobre os efeitos da infodemia, disseminação desenfreada de notícias no contexto da COVID-19. Assim, o objetivo foi refletir sobre os efeitos negativos que a infodemia pode trazer para a saúde e percebeu-se que a infodemia sobre a COVID-19 traz inúmeros efeitos negativos para a saúde mental da população e dos profissionais de saúde, bem como para os serviços de saúde e para a sociedade. Desse modo, destaca-se a necessidade de ações e intervenções que previnam ou minimizem esses impactos e que sensibilizem a população quanto ao correto manejo das informações, de forma a diminuir as repercussões prejudiciais da infodemia acerca dessa nova afecção.

Palavras-chave: Infecções por Coronavírus. Disseminação de Informação. Saúde Mental. Enfermagem em Saúde Pública.

ABSTRACT

Theoretical-reflective study carried out based on the critical literature of the scientific literature about COVID-19 and the need to discuss the effects of infodemic, unrestrained dissemination of news in the context of COVID-19. Thus, the objective was to reflect on the negative effects that the infodemic can bring to health and it was realized that the COVID-19 infodemic has numerous negative effects on the mental health of the population and health professionals, as well as for the health services and society. Thus, there is a need for actions and interventions that prevent or minimize these impacts and that sensitize the population about the correct handling of information, in order to reduce the harmful repercussions of the infodemic regarding this new disease.

Keywords: Coronavirus Infections. Information Dissemination. Mental Health. Public Health Nursing.

¹ Discente do curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. E-mail: aynoan.sousa@outlook.com

² Docente do curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. E-mail: ejoventino@unilab.edu.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	02
IMPACTOS DA INFODEMIA NA SAÚDE MENTAL.....	04
IMPACTOS DA INFODEMIA FRENTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.....	06
IMPACTOS DA INFODEMIA NA SOCIEDADE.....	07
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	09
REFERÊNCIAS.....	10

INTRODUÇÃO

Os coronavírus humanos são conhecidos pela ciência desde 1937. As crianças pequenas são as que têm mais facilidade de contrair os tipos mais comuns do coronavírus e grande parte da população é infectada por pelo menos um tipo comum desse vírus em algum momento da vida. O alpha coronavírus 229E e NL63 e o betacoronavírus OC43 e HKU1 são os coronavírus que mais comumente infectam seres humanos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

No entanto, após a ocorrência de infecções respiratórias de etiologia desconhecida em residentes de Wuhan em dezembro de 2019, foi identificado um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2, responsável por causar a *Coronavírus Disease* (COVID-19). Esta doença que inicialmente demonstrou-se restrita a China se disseminou por diversos países em poucos meses, de forma exponencial (HUA; SHAW, 2020).

Desse modo, no dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como uma pandemia (HUA; SHAW, 2020). Isto posto, em meados de fevereiro do ano seguinte já havia mais de 108 milhões de casos confirmados e mais de 2,3 milhões de mortes pela infecção em todo o planeta, tendo o Brasil quase 10 milhões desses casos e 237.489 desses óbitos até o dia 14 de fevereiro de 2021, ultrapassando o número de óbitos na China desde o final de abril de 2020 (WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021).

A COVID-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV-2, cursa com infecções respiratórias, podendo parecer um resfriado ou gripe em casos mais leves e, em casos mais graves, causando repercussões pulmonares, havendo ainda pessoas que mesmo infectadas são assintomáticas. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse, dispneia, fadiga, coriza e dor de garganta. A doença é transmitida por contato próximo com um indivíduo infectado, através de gotículas de saliva, espirro, tosse e superfícies contaminadas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Até o momento não existe tratamento específico comprovadamente eficaz para a infecção pelo novo coronavírus, apenas o uso de medicamentos sintomáticos. Logo, medidas comportamentais preventivas são os principais recursos que se tem para impedir a disseminação do vírus. Dentre elas, podem-se citar: lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou sabonete líquido ou ainda higienizar

com preparação alcoólica a 70%; utilizar água sanitária para higienizar superfícies e objetos; evitar levar as mãos às mucosas e conjuntivas, como nariz, boca e olhos; manter distância mínima de 1 metro entre pessoas do convívio social ou em ambientes públicos; evitar aglomerações e ambientes mal ventilados e manter o distanciamento social. Os grupos de risco são as pessoas com mais de 60 anos ou que tenham doenças crônicas como diabetes, hipertensão e asma (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020; FONSECA, 2020). Ressalta-se que esse cenário pode mudar de acordo com a mutação do vírus e com novas descobertas científicas.

Sendo assim, torna-se laborioso fornecer estatísticas atualizadas, pois os dados relacionados à COVID-19 alteram-se diariamente. A OMS buscou divulgar informações corretas sobre a COVID-19, sobretudo relacionadas à prevenção, ao manejo e aos tratamentos possíveis para a doença, com vistas a se evitar ainda mais prejuízos à saúde pública (WHO, 2020).

Na mesma medida em que se tenta conter a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), busca-se também minimizar a disseminação desenfreada de notícias falsas sobre o vírus. Pelo fato de a COVID-19 se tratar de um tipo de afecção viral recente, trouxe consigo um grande volume de informações sobre a doença, o que dificulta o discernimento das pessoas sobre a veracidade dessas notícias. Essa superabundância de informações, precisas ou não, que dificultam o acesso das pessoas a fontes de orientações confiáveis quando elas necessitam foi denominada pela OMS como infodemia (WHO, 2020).

Dessa forma, destaca-se a necessidade de ações e intervenções que previnam ou minimizem esses impactos e que sensibilizem a população quanto ao correto manejo das informações, de forma a diminuir as repercussões prejudiciais da infodemia acerca dessa nova afecção. Neste contexto, os profissionais de enfermagem, principalmente os que não estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus, podem elaborar formas de educação em saúde com vistas a sensibilizar a população quanto ao uso adequado dos meios de informação, com o intuito de diminuir os efeitos negativos da infodemia.

Diante desse contexto, este estudo tem o objetivo de refletir sobre os impactos negativos que a disseminação desenfreada de notícias sobre a COVID-19 pode trazer para a saúde e para a sociedade.

IMPACTOS DA INFODEMIA NA SAÚDE MENTAL

Diante da globalização, nota-se que uma notícia ganha o mundo em poucos minutos. O atual cenário das mídias sociais trouxe facilidade e velocidade quando se trata de disseminação de notícias. As informações são inerentes ao período de desenvolvimento e manutenção das sociedades humanas. Entretanto, os meios de comunicação ampliaram a produção desses conteúdos e, devido ao período de distanciamento social, as pessoas estão mais expostas às mídias, sobretudo digitais, de modo que boa parte das notícias se torna acessível. No entanto, há uma dificuldade na verificação da veracidade dessas informações (WHO, 2020).

Desde dezembro de 2019, as notícias sobre o novo coronavírus (SARS-CoV-2) inundam as páginas de jornais, revistas, *blogs*, mídias sociais, *websites* e televisões. A quantidade de informações relacionadas à COVID-19, porém, elevou-se consideravelmente a partir de março de 2020, quando passou a ser considerada como pandemia pela OMS, bem como diante do início do período de quarentena, distanciamento ou isolamento social em quase todos os países do mundo (HUA; SHAW, 2020).

Dessa forma, a quarentena tem provocado excessivo consumo de informações a partir dos meios de comunicação, assim como aumento na elaboração e disseminação de notícias falsas, diante da ociosidade de algumas pessoas no período do distanciamento social. Como o vírus é recente e seus efeitos estão sendo estudados, muitas informações ainda são dissonantes, levando algumas pessoas a se ocuparem em produzir conteúdos enganosos com vistas a gerar pânico na população, configurando-se em um perigo à saúde pública, principalmente no que concerne à saúde mental.

No Brasil, ainda não existe uma legislação específica para as notícias falsas ou *fake news* que atentam contra a saúde pública. Apesar disso, o art. 41. da Lei das Contravenções Penais diz que “provocar alarma, anunciando desastre ou perigo inexistente, ou praticar qualquer ato capaz de produzir pânico ou tumulto” é passível de pena de prisão simples, de 15 dias a seis meses ou multa (BRASIL, 1941). Diante disso, a depender das notícias infundadas divulgadas, pode ser aplicada alguma penalidade legal contra as pessoas que as geraram, a fim de se evitar ainda mais prejuízos à saúde mental da população.

Somado a isso, o isolamento social pode causar pressão psicológica principalmente em crianças, jovens e adultos, tendo em vista que o distanciamento entre os amigos e alguns familiares faz com que o indivíduo se sinta solitário e triste, podendo acarretar episódios de transtorno depressivo maior. Outrossim, os sintomas depressivos podem estimular uma crise suicida quando relacionados às vulnerabilidades socioambientais e de saúde. Nesse mesmo cenário, o isolamento também traz riscos psicológicos para a população idosa, pois esse é um fator determinante para desencadear doenças graves, transtornos mentais, conflitos familiares e depressão. Dessa forma, os níveis de estresse, agitação e ansiedade da pessoa idosa se elevam, culminando no aumento de problemas psicossomáticos nessa faixa etária (LEANDRO-FRANÇA; MURTA, 2014).

Além disso, a população ainda não está preparada para lidar com o distanciamento social, pois esse novo momento gera dúvidas sobre, por exemplo, o que fazer durante o dia, como organizar as tarefas domésticas, o *home office* e a rotina com a família. Associado a isso, para alguns, o tempo ocioso aliado à preocupação em não contrair o novo vírus e o medo de que algum familiar venha a desenvolver a doença, bem como as angústias relacionadas a questões econômicas, podem ser fatores condicionantes para desencadear algum sofrimento psíquico nos indivíduos (LAI; MA; WANG et al., 2020).

Por conseguinte, se a quantidade excessiva de informações, muitas vezes dissonantes, pode afetar psicologicamente os integrantes de uma família – que estão em suas residências durante o isolamento social – mais vulneráveis estão os profissionais da saúde que atuam na linha de frente do combate à doença. Para muitos desses profissionais, a elevada carga de trabalho, as incertezas sobre a disponibilidade ou o esgotamento de EPIs, o distanciamento familiar e a falta de informações consonantes podem ser cruciais para o desenvolvimento de indicadores emocionais negativos, como depressão e angústia (LAI; MA; WANG et al., 2020).

O Brasil precisa, então, combater a COVID-19 e ao mesmo tempo planejar políticas de saúde para cuidar das pessoas com sofrimento mental durante e após a pandemia. Em revisão sobre o assunto, incluindo estudos relacionados a surtos ou epidemias publicados entre 2004 e 2019, foram identificados efeitos psicológicos negativos, incluindo sintomas de estresse pós-traumático, confusão e raiva. Os estressores incluíram maior duração da quarentena, medos de infecção, frustração,

tédio, suprimentos inadequados, informação, perda financeira e estigma, podendo ser duradouros os efeitos desse período de isolamento social (BROOKS; WEBSTER; SMITH et al., 2020).

Por esses motivos, a OMS publicou um guia com cuidados para a saúde mental durante a pandemia, o qual orienta à diminuição do consumo de informações e à otimização do tempo em quarentena realizando outros tipos de atividades no domicílio (ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020). É evidente a preocupação dos órgãos de saúde com a COVID-19 e com as consequências psicológicas que ela traz, como o estresse e a ansiedade, os quais podem ser intensificados pela infodemia.

IMPACTOS DA INFODEMIA FRENTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Além dos impactos danosos à saúde mental da população, a infodemia também traz prejuízos aos serviços de saúde e aos profissionais que atuam nestes, como os da área da enfermagem. A divulgação desenfreada de notícias pode interferir direta ou indiretamente na dinâmica hospitalar, causando falta de equipamentos de proteção individual (EPI) e de medicamentos específicos, superlotação dos serviços de saúde e diminuição da equipe de profissionais da saúde.

Estudo feito com 1.257 profissionais da saúde revelou que as mulheres enfermeiras apresentavam níveis mais intensos de ansiedade, depressão, angústia e insônia que os demais profissionais, estando elas na linha de frente do cuidado aos pacientes infectados com o SARS-CoV-2. Ressalta-se que os impactos psicológicos nestes profissionais podem interferir na prestação de cuidados aos pacientes, devido a vários fatores, tais como: mudança na forma como o profissional trata o paciente em virtude dos altos níveis de estresse; incertezas quanto ao cuidar causadas pela ansiedade; medo de contrair a doença e receio do contágio e infecção de seus familiares e amigos (LAI; MA; WANG et al., 2020). Assim, além do aumento do número de afastamentos de profissionais infectados pelo SARS-CoV-2, iniciam-se as ausências por estarem com intensos sofrimentos psicológicos.

A infodemia pode, ainda, causar superlotação dos serviços de saúde, pois os vários sintomas que a afecção apresenta, constantemente divulgados pelas mídias, fazem com que a população se preocupe até mesmo com um mínimo sinal de resfriado e tenha dúvidas se está ou não com a doença. Ademais, entre os sintomas da ansiedade e do estresse está a falta de ar, logo, algumas pessoas confundem esse sinal com a dispneia, um sintoma comum da COVID-19, o que as leva a procurarem os serviços de saúde, contribuindo para sua superlotação. Com isso, a grande demanda e o crescente número de pessoas sendo internadas com suspeita de terem contraído o SARS-CoV-2, o número de leitos rapidamente é ocupado, faltando para quem realmente está necessitando da atenção hospitalar (KHULLAR; BOND; SCHPERO, 2020).

Somado a isso, a infodemia do início da pandemia levou ao consumo inconsciente e desenfreado de máscaras e outros EPIs para prevenção da COVID-19, de modo que a falta desses equipamentos já é cenário comum nos serviços de saúde (FIHO; ASSUNÇÃO; ALGRANTI et al, 2020). Esse fato expõe os profissionais de saúde ao vírus, podendo culminar na sua recusa em dar continuidade ao cuidado, prioritariamente daqueles que estão mais próximos do paciente, como os enfermeiros. Sabe-se que a redução nas equipes de profissionais é inversamente proporcional ao aumento de novos casos confirmados, fato que também pode interferir na qualidade da assistência prestada aos pacientes com a doença.

Fica claro que deve haver sensibilização quanto ao manejo cuidadoso das notícias, tendo em vista os perigos que a disseminação desenfreada de informações pode trazer para o sistema de saúde e em como isso pode afetar, de forma negativa, o crescente número de indivíduos com a COVID-19 que precisam de cuidados emergenciais e de terapia intensiva.

IMPACTOS DA INFODEMIA NA SOCIEDADE

Juntamente com a gama de informações novas, sendo muitas delas imprecisas, estão as notícias falsas que são constantes quando se trata do novo coronavírus. Estas vêm trazendo impactos alarmantes para a sociedade, como o uso indiscriminado de medicamentos e diminuição da adesão às recomendações de distanciamento social.

Sabe-se que estudos em busca de um tratamento específico para a COVID-19 vêm sendo constantemente realizados pela ciência e novos artigos estão sendo publicados sobre o assunto, porém, até o momento, nada foi comprovado como realmente eficaz. Há rumores de que os medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina devem ser utilizados como tratamento para a doença. Entretanto, as evidências científicas sobre o uso desses medicamentos para o tratamento da COVID-19 são insuficientes e não há comprovações disponíveis sobre seus benefícios, sendo recomendado, pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que eles sejam utilizados apenas em estudos eticamente aceitáveis (OPAS/OMS, 2020).

Esses medicamentos são comumente utilizados pela população para tratar doenças autoimunes e malária. Logo, com a divulgação de falsas notícias relacionadas a eles, as pessoas passaram a comprá-los para uso indiscriminado e sem indicação, ignorando os efeitos adversos que isso pode gerar, de modo que tais medicamentos chegaram a faltar para quem realmente possuía indicação médica, ocasionando sérios problemas para a saúde pública (ABENA; DECLOEDT; BOTTIEAU et al., 2020).

O excesso de informações tem gerado, inclusive, desconfiança em relação ao que tem sido feito para a prevenção da COVID-19. A exemplo disso, algumas notícias vêm sendo divulgadas mencionando que a doença não é tão contagiosa, que não causa tantos males e que a quantidade de óbitos está equivocada. Essas notícias têm gerado impactos negativos na sociedade, pois muitas pessoas não acreditam no potencial de morbimortalidade da COVID-19, não aderindo às recomendações de quarentena, isolamento e distanciamento social, aumentando, dessa forma, o número de casos confirmados de pessoas que contraíram a doença por transmissão comunitária (TASNIM; HOSSAIN; MAZUMDER, 2020).

Ademais, os impactos supracitados da infodemia na saúde mental e nos serviços de saúde poderão repercutir negativamente na sociedade, podendo refletir no aumento da quantidade de indivíduos que necessitam e necessitarão de acompanhamento psicoterapêutico e na possível progressão do número de mortes pela doença devido à adesão insuficiente ao isolamento social, bem como à falta de recursos hospitalares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que uma limitação deste estudo foi a escassez de artigos anteriormente publicados sobre a temática para aprofundamento dessa problemática, tendo em vista que é um tema recente.

Nessa perspectiva, é possível perceber os diversos efeitos prejudiciais ocasionados pelo grande número de informações veiculadas nos meios de comunicação, principalmente durante o período de isolamento social. Isso torna a infodemia mais um dos grandes desafios a serem vencidos ou amenizados pela enfermagem durante a pandemia de COVID-19.

Os danos psicológicos, sociais e o colapso dos serviços de saúde podem ser apenas algumas das consequências maléficas de uma série de outras complicações que a infodemia pode gerar. Desse modo, é importante destacar a necessidade da realização de pesquisas que identifiquem como a infodemia repercute na vida das pessoas, com vistas a embasar estratégias de intervenções que busquem reduzir os impactos prejudiciais da disseminação desenfreada de informações relacionadas à saúde, notadamente no que concerne a doenças pandêmicas, como a COVID-19.

Isso também pode ser alcançado a partir da elaboração e divulgação de tecnologias educativas que tenham o intuito de prevenir as repercussões de cunho psicológico geradas pela infodemia, bem como de sensibilizar a população quanto ao manejo correto das informações, de forma a diminuir as consequências nocivas da infodemia, já que assertivamente esse fenômeno pode provocar danos à saúde pública.

Assim, a partir dessas reflexões, compreende-se que a mobilização nacional e internacional para amenizar os impactos negativos da infodemia é crucial para manter a saúde mental da população e dos profissionais da área da saúde, para o bom funcionamento dos serviços de saúde e para a boa convivência em sociedade, principalmente durante esse período crítico, inesperado e inédito de isolamento social vivenciado durante essa pandemia.

REFERÊNCIAS

- ABENA, P.M.; DECLOEDT, E.H.; BOTTIEAU, E. et al. Chloroquine and Hydroxychloroquine for the Prevention or Treatment of Novel Coronavirus Disease (COVID-19) in Africa: Caution for Inappropriate Off-Label Use in Healthcare Settings. **Am. J. Trop. Med. Hyg.** 2020, v. 102, n. 6, p. 1184-1188. Disponível em: <https://doi.org/10.4269/ajtmh.20-0290>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- BELASCO, A.G.S.; FONSECA, C.D. Coronavirus 2020. **Rev. Bras. Enferm.** 2020, v. 73, n. 2, e2020n2. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020730201>. Acesso em: 11 abr. 2020.
- BRASIL. Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das contravenções penais. **Portal da Legislação: Leis Ordinárias.** 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm#:~:text=IV%20%E2%80%93%20provocando%20ou%20n%C3%A3o%20procurando,a%20dois%20contos%20de%20r%C3%A9is. Acesso em: 11 abr. 2020.
- BROOKS, S.K.; WEBSTER, R.K.; SMITH, L.E. et al. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. **Lancet.** 2020, v. 395, n. 10227, p. 912-920. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30460-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30460-8). Acesso em: 20 abr. 2020.
- FIHO, J.M.J.; ASSUNÇÃO, A.Á.; ALGRANTI, E. et al. A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. **Rev. Bras. Saúde Ocup.** 2020, v. 45, e14. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369ed0000120>. Acesso em: 24 abr. 2020.
- HUA, J.; SHAW, R. Corona Virus (COVID-19) "Infodemic" and Emerging Issues through a Data Lens: The Case of China. **Int. J. Environ. Res. Public Health.** 2020, v. 17, n. 7, p. 2309. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph17072309>. Acesso em: 11 abr. 2020.
- KHULLAR, D.; BOND, A.M.; SCHPERO, W.L. COVID-19 and the Financial Health of US Hospitals. **JAMA.** 2020, v. 323, n. 21, p. 2127-2128. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jama.2020.6269>. Acesso em: 30 jun. 2020.
- LAI, J.; MA, S.; WANG, Y. et al. Factors associated with mental health outcomes among health care workers exposed to coronavirus disease 2019. **JAMA Netw. Open.** 2020, v. 3, n. 3, e203976. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2020.3976>. Acesso em: 20 abr. 2020.
- LEANDRO-FRANÇA, C.; MURTA, S.G. Prevenção e promoção da saúde mental no envelhecimento: conceitos e intervenções. **Psicol. Ciênc. Prof.** 2014, v. 34, n. 2, p. 318-329. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001152013>. Acesso em: 20 abr. 2020.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Coronavírus (COVID-19): o que você precisa saber.** 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Covid-19: OMS divulga guia com cuidados para saúde mental durante pandemia.** Nova Iorque: ONU; 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707792>. Acesso em: 20 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Genebra: OPAS/OMS; 2020. Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#cloroquina-hidroxicloroquina. Acesso em: 21 jul. 2020.

TASNIM, S.; HOSSAIN, M.M.; MAZUMDER, H. Impact of rumors or misinformation on coronavirus disease (COVID-19) in social media. **J. Prev. Med. Public Health**. 2020, v. 53, n. 3, p. 171-174. Disponível em: <https://doi.org/10.3961/jpmph.20.094>. Acesso em: 30 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **2019 Novel Coronavirus (2019-nCoV): strategic preparedness and response plan**. Genebra: WHO; 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/srp-04022020.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2020.

_____. **Weekly epidemiological update - 16 February 2021**. COVID-19 Weekly Epidemiological Update. Genebra: WHO; 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/weekly-epidemiological-update---16-february-2021>. Acesso em: 23 fev. 2021.